



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA PARA SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REPASSADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

1. DADOS DA OSC PARCEIRA

Nome: “Nosso Ninho” Therezinha Maria Auxiliadora

CNPJ: 43.975.127/0001-39

Endereço: Rodovia Manoel de Abreu, 2568, bairro Serralhal, Araraquara/SP, CEP 14.806-500

Processo Administrativo (1doc): 27.610/2024

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “APOIAR PARA INCLUIR”, que visa ofertar o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para pessoas do sexo masculino, com deficiências físicas ementais, de grau leve a severo, conforme dispõe a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sendo Serviços de Residência Inclusiva sendo faixa etária de 18 anos à 59 anos, parte integrante indissociável deste ajuste (anexo I), previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 28.005 de 19 de maio de 2022, alterada pela Portaria Municipal nº 28.324 de 24 de outubro de 2022.

Finalidade: De acordo com a legislação vigente, Acolher, proteger e contribuir para melhoria da qualidade de vida de jovens e adultos com necessidades especiais, assegurando o seu acesso a um atendimento que propicie a superação de suas dificuldades e o desenvolvimento das potencialidades, promovendo a habilitação, reabilitação, inclusão e a reintegração social. O projeto funcionará em período de 24 horas, no decorrer do ano, sempre respeitando a capacidade do atendido, que requer cuidados e auxílio contínuos, objetivo esse que tende o serviço de residência inclusiva.

Fonte de Recursos: FMAS Recurso Estadual: R\$ 60.000,00



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

2. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto e do Processo de Prestação de Contas, referente ao Termo de Colaboração 019/2024, celebrado entre o Município de Araraquara e a OSC “Nosso Ninho” Therezinha Maria Auxiliadora, referente ao Exercício de 2024, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 (Lei MROSC nº 13.019/ 2014) e no Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017.

3. AVALIAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.

3.1 GESTÃO E MONITORAMENTO FINANCEIRO

O acompanhamento financeiro da execução do Plano de Trabalho foi executado pelo setor técnico específico, denominado “Gerencia de Parcerias”, do Município de Araraquara, através da avaliação e análise das prestações de contas entregues pela Entidade, sintetizadas no Quadro 1.

NOSSO NINHO - ESTADUAL					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2024			VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024		
VALOR TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS PACTUADOS: R\$ 60.000,00					
LEI MUNICIPAL 10.927, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023					
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORIGEM ESTADUAL					
PARCELA	DOCUMENTO	REPASSES		PRESTAÇÃO DE CONTAS	
		DATA	VALOR	DATA	VALOR R\$
1°	550.082.000.106.082	15/03/2024	R\$ 5.000,00	14/06/2024	R\$ 5.000,00
2°	550.082.000.106.082	15/03/2024	R\$ 5.000,00	14/06/2024	R\$ 5.000,00
3°	550.082.000.106.082	15/03/2024	R\$ 5.000,00	14/06/2024	R\$ 5.000,00
4°	550.082.000.106.082	18/04/2024	R\$ 5.000,00	25/06/2024	R\$ 5.000,00
5°	550.082.000.106.082	20/05/2024	R\$ 5.000,00	08/10/2024	R\$ 5.000,00
6°	550.082.000.106.082	18/06/2024	R\$ 5.000,00	24/10/2024	R\$ 5.000,00
7°	550.082.000.106.082	24/07/2024	R\$ 5.000,00	24/10/2024	R\$ 5.000,00
8°	550.082.000.106.082	15/08/2024	R\$ 5.000,00	16/12/2024	R\$ 5.000,00
9°	550.082.000.106.082	17/09/2024	R\$ 5.000,00	16/12/2024	R\$ 5.000,00
10°	550.082.000.106.082	15/10/2024	R\$ 5.000,00	19/12/2024	R\$ 5.000,00
11°	550.082.000.106.082	19/11/2024	R\$ 5.000,00	28/01/2025	R\$ 5.000,00
12°	550.082.000.106.082	18/12/2024	R\$ 5.000,00	11/02/2025	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 60.000,00		R\$ 60.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA					R\$ 10.829,90
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					R\$ 23,67
RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS					R\$ 3.151,00
RECURSOS DEVOLVIDOS AO ÓRGÃOS PÚBLICO					R\$ 3.151,00
RECURSOS PÚBLICOS AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE					R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

O valor total em recursos públicos disponibilizados para a execução do referido Termo de Colaboração no período de vigência considerado foi de **R\$ 60.000,00**. Soma-se as receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos no valor de **R\$ 23,67**.

Após análise técnica do setor responsável, a prestação de contas foi considerada aprovada

3.2 GESTÃO E MONITORAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL.

O acompanhamento da execução do proposto no Plano de Trabalho relativo ao **Termo de Colaboração 019/2024** foi realizado mediante o monitoramento e avaliação presencial in loco, sendo possível comprovar o mérito da proposta.

Após analisada a prestação de contas e os relatórios de monitoramento e avaliação, fazemos os seguintes apontamentos:

- A Entidade atende as exigências contidas na legislação vigente, incluindo-se as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- TCE-SP.
- Corroboramos o cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Corroboramos o efetivo recebimento, acompanhamento e análise das prestações de contas, bem como a aplicação de correções e sanções quando necessárias.
- Corroboramos a finalidade estatutária da entidade beneficiada;
- Corroboramos o cumprimento da Legislação Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação em que rege a matéria;
- Corroboramos a regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- Corroboramos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- Corroboramos a execução das atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- Corroboramos a disponibilização, pela entidade, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização.

4. DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado nos relatórios mensais apresentado pela OSC, e nos relatórios de visita técnica, monitoramento e satisfação do usuário, a OSC cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira estabeleceu, como meta em seu Plano de Trabalho, o atendimento de 10 pessoas do sexo masculino, com múltiplas deficiências em



**Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias**

serviço de residência inclusiva, abrangendo a faixa de idade de 18 à 59 anos. As abordagens são monitoradas sistematicamente pela equipe técnica e cuidadores.

5. BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que os serviços ofertados atenderam às necessidades do público alvo, de forma a ser possível observar os impactos positivos e a consequente melhoria na qualidade de vida do público alvo, notadamente no sentido de reduzir os níveis de vulnerabilidade social dos atendidos pelo projeto.

6. SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captações de recursos de fontes diversas.

7. TRANSPARÊNCIA

Para fins de cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 11.434, de julho de 2017, sobre transparência e controle social por meio da Internet, o Município de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantém no sítio eletrônico oficial do Município, disponível para o acesso do público em geral, os dados referentes as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, atendendo as especificações da legislação vigente.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando as análises documentais, operacionais e financeiras realizadas, conclui-se pelo cumprimento satisfatório do Plano de Trabalho, com a devida regularidade na execução das ações previstas. Verifica-se, ainda, a conformidade e aprovação da prestação de contas, bem como o atingimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados esperados no âmbito da parceria, em consonância com os objetivos pactuados e os critérios estabelecidos no instrumento de colaboração.

Araraquara, 4 de junho de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA PARA SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REPASSADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

1. DADOS DA OSC PARCEIRA

Nome: “Nosso Ninho” Therezinha Maria Auxiliadora

CNPJ: 43.975.127/0001-39

Endereço: Rodovia Manoel de Abreu, 2568, bairro Serralhal, Araraquara/SP, CEP 14.806-500

Processo Administrativo (1doc): 27.610/2024

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “APOIAR PARA INCLUIR”, que visa ofertar o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para pessoas do sexo masculino, com deficiências físicas ementais, de grau leve a severo, conforme dispõe a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sendo Serviços de Residência Inclusiva sendo faixa etária de 18 anos à 59 anos, parte integrante indissociável deste ajuste (anexo I), previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 28.005 de 19 de maio de 2022, alterada pela Portaria Municipal nº 28.324 de 24 de outubro de 2022.

Finalidade: De acordo com a legislação vigente, Acolher, proteger e contribuir para melhoria da qualidade de vida de jovens e adultos com necessidades especiais, assegurando o seu acesso a um atendimento que propicie a superação de suas dificuldades e o desenvolvimento das potencialidades, promovendo a habilitação, reabilitação, inclusão e a reintegração social. O projeto funcionará em período de 24 horas, no decorrer do ano, sempre respeitando a capacidade do atendido, que requer cuidados e auxílio contínuos, objetivo esse que tende o serviço de residência inclusiva.

Fonte de Recursos: FMAS Recurso Federal: **R\$ 120.000,00**



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

2. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto e do Processo de Prestação de Contas, referente ao Termo de Colaboração 019/2024, celebrado entre o Município de Araraquara e a OSC “Nosso Ninho” Therezinha Maria Auxiliadora, referente ao Exercício de 2024, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 (Lei MROSC nº 13.019/2014) e no Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017.

3. AVALIAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.

3.1 GESTÃO E MONITORAMENTO FINANCEIRO

O acompanhamento financeiro da execução do Plano de Trabalho foi executado pelo setor técnico específico, denominado “Gerencia de Parcerias”, do Município de Araraquara, através da avaliação e análise das prestações de contas entregues pela Entidade, sintetizadas no Quadro 1.

NOSSO NINHO -FEDERAL					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2024			VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024		
VALOR TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS PACTUADOS: R\$ 120.000,00					
LEI MUNICIPAL 10.926, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023					
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORIGEM FEDERAL					
PARCELA	DOCUMENTO	REPASSES		PRESTAÇÃO DE CONTAS	
		DATA	VALOR	DATA	VALOR R\$
1°	550.082.000.096.559	16/02/2024	R\$ 10.000,00	19/04/2024	R\$ 10.000,00
2°	550.082.000.096.559	22/03/2024	R\$ 10.000,00	19/04/2024	R\$ 10.000,00
3°	550.082.000.096.559	30/04/2024	R\$ 10.000,00	03/06/2024	R\$ 10.000,00
4°	550.082.000.096.559	23/05/2024	R\$ 10.000,00	23/10/2024	R\$ 10.000,00
5°	550.082.000.096.559	05/07/2024	R\$ 10.000,00	08/10/2024	R\$ 10.000,00
6°	550.082.000.096.559	07/08/2024	R\$ 10.000,00	23/10/2025	R\$ 10.000,00
7°	550.082.000.096.559	09/02/2024	R\$ 10.000,00	23/10/2025	R\$ 10.000,00
8°	550.082.000.096.559	05/11/2024	R\$ 10.000,00	16/12/2024	R\$ 10.000,00
9°	550.082.000.096.559	05/11/2024	R\$ 10.000,00	16/12/2024	R\$ 10.000,00
10°	550.082.000.096.559	06/12/2024	R\$ 10.000,00	20/12/2024	R\$ 10.000,00
11°	550.082.000.096.559	18/12/2024	R\$ 10.000,00	03/02/2025	R\$ 10.000,00
12°	550.082.000.096.559	18/12/2024	R\$ 10.000,00	11/02/2025	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 120.000,00		R\$ 120.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA					R\$ 18.438,25
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					R\$ 170,20
RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS					R\$ 0,00
RECURSOS DEVOLVIDOS AO ÓRGÃOS PÚBLICO					R\$ 0,00
RECURSOS PÚBLICOS AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE					R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

O valor total em recursos públicos disponibilizados para a execução do referido Termo de Colaboração no período de vigência considerado foi de **R\$ 120.000,00**. Soma-se as receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos no valor de **R\$ 170,20**.

Após análise técnica do setor responsável, a prestação de contas foi considerada aprovada.

3.2 GESTÃO E MONITORAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL.

O acompanhamento da execução do proposto no Plano de Trabalho relativo ao **Termo de Colaboração 019/2024** foi realizado mediante o monitoramento e avaliação presencial in loco, sendo possível comprovar o mérito da proposta.

Após analisada a prestação de contas e os relatórios de monitoramento e avaliação, fazemos os seguintes apontamentos:

- A Entidade atende as exigências contidas na legislação vigente, incluindo-se as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- TCE-SP.
- Corroboramos o cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Corroboramos o efetivo recebimento, acompanhamento e análise das prestações de contas, bem como a aplicação de correções e sanções quando necessárias.
- Corroboramos a finalidade estatutária da entidade beneficiada;
- Corroboramos o cumprimento da Legislação Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação em que rege a matéria;
- Corroboramos a regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- Corroboramos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- Corroboramos a execução das atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- Corroboramos a disponibilização, pela entidade, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização.

4. DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado nos relatórios mensais apresentado pela OSC, e nos relatórios de visita técnica, monitoramento e satisfação do usuário, a OSC cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira estabeleceu, como meta em seu Plano de Trabalho, o atendimento de 10 pessoas do sexo masculino, com múltiplas deficiências em



**Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias**

serviço de residência inclusiva, abrangendo a faixa de idade de 18 à 59 anos. As abordagens são monitoradas sistematicamente pela equipe técnica e cuidadores.

5. BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que os serviços ofertados atenderam às necessidades do público alvo, de forma a ser possível observar os impactos positivos e a consequente melhoria na qualidade de vida do público alvo, notadamente no sentido de reduzir os níveis de vulnerabilidade social dos atendidos pelo projeto.

6. SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captações de recursos de fontes diversas.

7. TRANSPARÊNCIA

Para fins de cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 11.434, de julho de 2017, sobre transparência e controle social por meio da Internet, o Município de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantém no sítio eletrônico oficial do Município, disponível para o acesso do público em geral, os dados referentes as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, atendendo as especificações da legislação vigente.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando as análises documentais, operacionais e financeiras realizadas, conclui-se pelo cumprimento satisfatório do Plano de Trabalho, com a devida regularidade na execução das ações previstas. Verifica-se, ainda, a conformidade e aprovação da prestação de contas, bem como o atingimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados esperados no âmbito da parceria, em consonância com os objetivos pactuados e os critérios estabelecidos no instrumento de colaboração.

Araraquara, 4 de junho de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13CA-DEF7-12AB-DA43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 04/06/2025 14:41:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/13CA-DEF7-12AB-DA43>